



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 49, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 04/05/2016/Reitoria, resolve:

I – **DESIGNAR** as servidoras **Laila Moreira Bacurau**, matrícula SIAPE nº 2272821, e **Laís Sampaio Machado**, matrícula SIAPE nº 2329263, para constituírem **Comissão de recebimento definitivo da Obra de Construção do Campus Santa Maria da Boa Vista**, conforme estabelecido no Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8666/93.

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração